

■ MUNICÍPIOS

# Os desafios da LEI Nº 14.133/2021 para Municípios de pequeno porte

A Lei nº 14.133/2021, que instituiu o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos no Brasil, apresenta um marco na modernização das compras públicas. Contudo, para municípios de pequeno porte, especialmente aqueles com até 20 mil habitantes, a implementação da norma tem se mostrado um desafio significativo.

Embora a nova legislação traga avanços importantes em transparência, planejamento e governança, sua aplicação prática exige estrutura técnica e administrativa que muitas prefeituras ainda não possuem.

A referida lei promoveu relevante inovação ao reforçar o princípio da segregação de funções, estabelecendo a necessidade de dissociação entre as etapas de planejamento da contratação, a fase de seleção do fornecedor e a fase de execução contratual. Tal diretriz visa fortalecer os mecanismos de governança, controle e prevenção de conflitos de interesse, contudo, impõe desafios significativos aos municípios de pequeno porte, que dispõem de quadro funcional reduzido e estrutura administrativa li-

mitada.

Nesses entes federativos, é recorrente que um mesmo servidor detenha conhecimento técnico e atribuições concentradas em múltiplas áreas, o que torna materialmente difícil a completa separação de funções exigida pela nova legislação, sem prejuízo à continuidade do serviço público. A aplicação rígida e desconstruída do princípio da segregação de funções pode, nesses casos, resultar em entraves operacionais, atraso na tramitação dos processos licitatórios e até mesmo na paralisação de contratações essenciais, contrariando o interesse público e o princípio da eficiência administrativa.

Ademais a Lei Federal nº 14.133/2021, trouxe a obrigatoriedade de elaboração de diversos artefatos tais como: Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Análise de Riscos, o Plano Anual de Contratações e o Termo de Referência devidamente detalhado passou a impor elevado grau de responsabilidade aos agentes públicos envolvidos, implicando aumento signifi-

cativo do tempo necessário à instrução dos processos e, por conseguinte, maior risco de paralisação ou retardamento dos procedimentos administrativos.

Nesse contexto, a Lei nº 14.133/2021 reforça de forma expressiva a cultura do planejamento como etapa essencial e obrigatória das contratações públicas. Todavia, muitos municípios de pequeno porte não dispõem de setores estruturados de planejamento, engenharia ou áreas técnicas especializadas, o que dificulta substancialmente a elaboração de estudos técnicos consistentes, especialmente nas contratações de obras e serviços de maior complexidade. A ausência de apoio técnico adequado eleva o risco de falhas formais ou inconsistências documentais, passíveis de questionamento pelos órgãos de controle externo e interno.

Além disso, a nova legislação exige conhecimento técnico atualizado e constante capacitação dos agentes públicos. Contudo, nem todos os municípios possuem disponibilidade orçamentária suficiente para promover treinamentos

contínuos e especializados. Soma-se a isso a elevada rotatividade de servidores ocupantes de cargos comissionados, circunstância que compromete a continuidade técnica, a consolidação do conhecimento institucional e a maturidade administrativa na aplicação da nova legislação, gerando insegurança jurídica e receio na tomada de decisões pelos responsáveis.

A Lei nº 14.133/2021 também introduziu e consolidou conceitos relevantes como governança das contratações, gestão por riscos, matriz de riscos e segregação de funções. Na prática, tais diretrizes pressupõem uma estrutura administrativa organizada, controle interno atuante, definição clara de responsabilidades e divisão funcional adequada, condições que nem sempre se mostram plenamente viáveis em municípios de pequeno porte, cujo quadro funcional é reduzido e multifuncional.

Durante o período de adaptação ao novo regime jurídico, diversos municípios de pequeno porte enfrentaram dificuldades concretas na condução de procedimentos licitatórios

e contratações diretas, resultando em atrasos na execução de obras públicas, na aquisição de medicamentos, na manutenção de serviços essenciais e na implementação de investimentos estruturais. O excesso de formalismo, quando não acompanhado de suporte técnico proporcional à realidade local, pode acabar por gerar morosidade administrativa e comprometer a eficiência da gestão pública.

Cumprir, ainda, que a adequação plena à nova legislação pode implicar a necessidade de contratação de assessorias especializadas, investimentos em sistemas eletrônicos de gestão, reestruturação administrativa e realização de treinamentos técnicos periódicos. Para municípios com arrecadação limitada, tais medidas representam impacto relevante no orçamento público, exigindo planejamento financeiro e priorização responsável dos recursos disponíveis.

Nesse cenário, ressalta-se o papel fundamental dos servidores públicos municipais, que são os principais responsáveis pela aplicação prática da legislação e pela condução adequa-

da dos processos licitatórios e contratuais. A valorização desses profissionais, aliada à oferta contínua de capacitações, cursos e treinamentos específicos, constitui condição indispensável para a efetividade da Lei nº 14.133/2021. Investir na qualificação técnica dos servidores não deve ser compreendido como despesa, mas como medida estratégica de fortalecimento institucional, prevenção de irregularidades, mitigação de riscos e aprimoramento da eficiência administrativa.

Apesar dos desafios enfrentados, é inegável que a Lei nº 14.133/2021 trouxe avanços significativos, tais como o fortalecimento do planejamento, o aumento da transparência, a redução de improvisações e o incentivo à profissionalização da gestão pública. Assim, o grande desafio dos municípios com até 20 mil habitantes reside em transformar a obrigação legal em oportunidade de melhoria administrativa, sem comprometer a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

ANTONIO MARCOS CRISPILHO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

Pregão Presencial nº 01/26 – Processo nº 01/26

Referência: Ata de Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios e Gás Liquefeito de Petróleo para setores da municipalidade.

**DESPACHO**

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/26, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão. HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa ANDREILINO LUIZ DA SILVA – ME CNPJ Nº 02.667.931/0001-73 vencedor dos itens 05, 71, 72; à empresa ZARPELON & ESTEVES PANIFICADORA LTDA – ME CNPJ Nº 13.074.965/0001-70 vencedor dos itens 23, 24, 56, 102, 103; à empresa SUPERMERCADO BOM DIA & CIA LTDA CNPJ Nº 00.363.199/0001-12 vencedor dos itens 13, 17, 19, 20, 21, 22, 58, 62, 63, 74, 78, 79, 83, 85, 93; à empresa MERCEARIA ALELUIA LTDA – ME CNPJ Nº 02.603.084/0001-83 vencedor dos itens 02, 07, 08, 27, 28, 46, 47, 65, 68, 91, 92, 96, 97, 99, 101, 105, 110, 116, 117, 118; à empresa RODRIGO BINHARDI 30572183852 vencedor dos itens 09, 40, 41, 88, 114; à empresa MARIA DE LOURDES PEREIRA FREITAS 10274423820 vencedor dos itens 01, 12, 25, 29, 33, 34, 42, 43, 50, 52, 64, 69, 73, 80, 81, 82, 86, 107, 108, 109, 119; à empresa CASA DE CARNES LUCHETTI LTDA – ME CNPJ Nº 13.201.210/0001-90 vencedor dos itens 35, 36, 37, 38, 39, 66; à empresa ARNALDO TAVARES DA SILVA 78477344868 – ME CNPJ Nº 36.025.587/0001-30 vencedor dos itens 15, 26, 100, 106; à empresa FIORAVANTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ Nº 44.210.916/0001-41 vencedor dos itens 03, 10, 16, 18, 48, 49, 53, 59, 70, 77, 84, 94; 52.142.649 IZAIAS CARVALHO DE OLIVEIRA – ME CNPJ Nº 52.142.649/0001-40 vencedor dos itens 04, 06, 11, 14, 30, 31, 32, 44, 45, 54, 55, 57, 60, 61, 67, 75, 76, 87, 89, 90, 95, 98, 111, 112, 113, 115, 120, 121, 122.

Santa Clara d'Oeste, 25 de janeiro de 2026.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Empresa: Andreilino Luiz da Silva - ME

Assinatura: 26/02/2026

Valor: R\$ 86.477,16

Vigência: 12 meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Empresa: Zarpelon & Esteves Panificadora Ltda

Assinatura: 26/02/2026

Valor: R\$ 204.564,30

Vigência: 12 meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Empresa: Supermercado Bom dia & Cia Ltda

Assinatura: 26/02/2026

Valor: R\$ 121.721,91

Vigência: 12 meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Empresa: Mercearia Aleluia Ltda

Assinatura: 26/02/2026

Valor: R\$ 258.353,08

Vigência: 12 meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Empresa: Rodrigo Binhardi 30572183852

Assinatura: 26/02/2026

Valor: R\$ 56.421,04

Vigência: 12 meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Empresa: Maria de Lourdes P. Freitas Distribuidora - ME

Assinatura: 26/02/2026

Valor: R\$ 140.722,48

Vigência: 12 meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Empresa: Casa de Carnes Lucheti Ltda

Assinatura: 26/02/2026

Valor: R\$ 254.308,65

Vigência: 12 meses

Pregão Presencial nº 01/26 – Processo nº 01/26

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Empresa: Arnaldo Tavares da Silva 78477344868

Assinatura: 26/02/2026

Valor: R\$ 70.835,90

Vigência: 12 meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Empresa: Fioravante Comercio de Produtos Alimentícios Ltda

Assinatura: 26/02/2026

Valor: R\$ 96.094,49

Vigência: 12 meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Empresa: 52.142.649 Izaías Carvalho de Oliveira - ME

Assinatura: 26/02/2026

Valor: R\$ 86.477,16

Vigência: 12 meses

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo nº 15/26

Pregão nº 04/26

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a Ata registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de laboratório de análises clínicas, com vistas à realização de vários tipos de exames de material coletado de pacientes do município de Rubinéia, conforme termo de referência constante do edital, cuja data para início do prazo de recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 27/02/2026 às 15h00min até as 08h15min do dia 19/03/2026, estando a sessão de disputa agendada para o dia 19/03/2026 às 09h00min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 27/02/2026, além da página da BLL, citada anteriormente, no site [www.rubineia.sp.gov.br](http://www.rubineia.sp.gov.br) e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Osmar Novaes, 700, Centro, pelo telefone (17) 36619099. Rubinéia, 26 de fevereiro de 2026. Alex Olivo – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

PROCESSO Nº 017/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2026

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA MÉDICA (01 PROFISSIONAL) A SEREM REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RUBINÉIA, DISTRITO DE ESMERALDA, BAIRRO BACURI E BAIRRO BRISA DO OESTE, conforme termo de referência e anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 19 de março de 2026, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 10h15min. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Osmar Novaes, 700, centro, pelo telefone (17) 3661-9099, bem como no site [www.rubineia.sp.gov.br](http://www.rubineia.sp.gov.br). Rubinéia, 26 de fevereiro de 2026. Alex Olivo – Prefeito Municipal.

CONSORJ



Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 01/2026  
Nº PROC. ADM. 01/2026

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, de acordo com a regulamentação CONFORME O EDITAL realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por TATIANE FALCO OLIVEIRA e tendo como autoridade PAULO HENRIQUE MIOTTO.

PUBLICAÇÃO: 26/02/2026 10:59  
INÍCIO REC. PROPOSTA: 27/02/2026 00:00  
FIM REC. PROPOSTA: 12/03/2026 08:30  
INÍCIO DISPUTA: 12/03/2026 09:00  
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE  
TIPO ENCERRAMENTO: FECHADO E ABERTO  
EXCLUSIVO ME: NÃO

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM  
OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

PARA MAIS INFORMAÇÕES, ENTRAR EM CONTATO COM (41)3097-4600

Para demais informações contato via e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br, telefone: 1736328747 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=5586k%SDrDnN9f%4d7F324KAnKtYdMBIbv3uP%2FTXpGn2Leel\_QT%2FajlyB5%2FspqCVtYg4QPvKBNtrwPr9ax1rrzV\_FSSQEMrYtAL8tTius%3D

TATIANE FALCO OLIVEIRA  
JALES-SP - 26/02/2026

CONSORJ



Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 02/2026  
Nº PROC. ADM. 02/2026

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, de acordo com a regulamentação CONFORME O EDITAL realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por TATIANE FALCO OLIVEIRA e tendo como autoridade PAULO HENRIQUE MIOTTO.

PUBLICAÇÃO: 26/02/2026 11:05  
INÍCIO REC. PROPOSTA: 27/02/2026 00:00  
FIM REC. PROPOSTA: 13/03/2026 08:30  
INÍCIO DISPUTA: 13/03/2026 09:00  
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE  
TIPO ENCERRAMENTO: FECHADO E ABERTO  
EXCLUSIVO ME: NÃO

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

PARA MAIS INFORMAÇÕES, ENTRAR EM CONTATO COM (41)3097-4600

Para demais informações contato via e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br, telefone: 1736328747 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=5586k%SDrDnN9f%4d7F324KAnKtYdMBIbv3uP%2FTXpGn2Leel\_QT%2FajlyB5%2FspqCVtYg4QPvKBNtrwPr9ax1rrzV\_FSSQEMrYtAL8tTius%3D

TATIANE FALCO OLIVEIRA  
JALES-SP - 26/02/2026

APAE PALMEIRAD'OESTE

Empresa: ASS P E A DOS EXC PAL D OESTE  
C.N.P.J.: 02.903.323/0001-10

Folha: 0001  
Número Livro: 0026

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>468.893,18D</b>
ATIVO CIRCULANTE	266.599,76D
DISPONÍVEL	266.599,76D
CADIA	2,40D
CADA GERAL	2,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	933,14D
BANCO DO BRASIL S/A - C/11.643-2	933,14D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUÍDEZ IMEDIATA	265.664,62D
BANCO SANTANDER S/A - C/APLICAÇÃO	252.942,07D
BANCO DO BRASIL S/A - C/40.002-5	170,13D
BANCO DO BRASIL S/A - C/26.768-3	4.152,41D
BANCO DO BRASIL S/A - C/19.659-2	2.500,01D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	202.293,42D
IMOBILIZADO	202.293,42D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	75.760,29D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	75.760,29D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	47.880,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.880,00D
VEÍCULOS	64.033,78D
VEÍCULOS	64.033,78D
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	51.111,89D
COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	2.300,00D
INSTALAÇÕES	48.811,89D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUST. ACUMUL	36.462,58C
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.500,67C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. PER	2.394,00C
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	12.806,73C
(-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	460,00C
(-) DEPREC. INSTALAÇÕES	4.861,18C
PASSIVO	468.893,18C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	468.893,18C
CAPITAL SOCIAL	186.269,71C
CAPITAL SUBSCRITO	186.269,71C
PATRIMÔNIO SOCIAL	166.355,71C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	302.627,47C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	302.627,47C
SUPERAVIT ACUMULADO	302.627,47C

PALMEIRA D'OESTE, 24 de Fevereiro de 2026

VILMA BASILIO DA SILVA PERUCHE  
PRESIDENTE  
CPF: 098.361.028-25

LUIZ OSMAR MIGLIORANCA  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP108957  
CPF: 546.365.668-15

EMPRESA: ASS P E A DOS EXC PAL D OESTE  
C.N.P.J.: 02.903.323/0001-10

FOLHA: 0001  
Número Livro: 0026

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Código Classificação	Descrição	Saldo	Soma	Total
	RECEITA LÍQUIDA			0,00
	LUCRO BRUTO			0,00
	DESPESAS OPERACIONAIS		(270.251,05)	
	DESPESAS OPERACIONAIS			
311 4.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA			
313 4.2.1.04.000002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(1.971,00)	(1.971,00)	
319 4.2.1.06	DESPESAS GERAIS			
321 4.2.1.06.000002	MANUTENÇÃO E REPARO	(9.586,60)		
577 4.2.1.06.000008	MATERIAL HOSPITALAR	(107,00)		
606 4.2.1.06.000013	DESPESAS C/CARTÓRIO	(571,78)		
608 4.2.1.06.000015	DESPESAS DIVERSAS	(5.154,27)		
611 4.2.1.06.000018	SERVIÇOS DIVERSOS	(168.432,97)		
612 4.2.1.06.000019	DESPESAS C/EQUIPSERV	(2.394,63)		
613 4.2.1.06.000020	INSS COTA PATRONAL	(46.624,45)		
621 4.2.1.06.000021	DESPESAS C/INFORMATICA E INTERNET	(172,58)		
10026 4.2.1.06.000022	DESPESAS C/PROMOÇÕES	(33.235,77)	(268.286,05)	(270.251,05)
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
330 4.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL			
331 4.2.2.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS	(173.850,73)		
334 4.2.2.01.000004	DESPESAS C/13º SALÁRIO	(15.805,20)		
335 4.2.2.01.000005	DESPESAS C/PÉRIAS	(15.994,32)		
336 4.2.2.01.000006	DESPESAS C/INSS	(17.545,55)		
337 4.2.2.01.000007	DESPESAS C/FGTS	(18.008,77)		
521 4.2.2.01.000012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(9.469,47)		
10036 4.2.2.01.000013	DESPESAS COM RESCISÃO	(7.281,79)		
10094 4.2.2.01.000014	DESPESAS C/PROP	(899,23)	(258.515,06)	
353 4.2.2.04	DESPESAS GERAIS			
356 4.2.2.04.000003	DESPESAS C/TELEFONE	(2.799,05)		
358 4.2.2.04.000005	DESPESAS C/SEGUROS	(5.818,20)		
359 4.2.2.04.000006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(445,00)		
360 4.2.2.04.000007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(10.899,00)		
361 4.2.2.04.000008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(10.410,00)		
363 4.2.2.04.000010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(11.939,28)		
532 4.2.2.04.000015	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(269,15)		
10014 4.2.2.04.000018	SINDICATOS, FEDERAÇÕES E ASSOCIAÇÕES	(1.639,00)		
10052 4.2.2.04.000019	DESPESAS C/TRANSPORTE DE ALUNOS	(27.742,69)		
10063 4.2.2.04.000020	DEVOLUÇÃO DE VERBA-SECULTURA QUOTA	(2.661,47)	(74.822,84)	
367 4.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS			
535 4.2.2.05.000011	TARIFA BANCÁRIA	(3.238,20)	(3.238,20)	(136.576,10)
	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
443 3.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS			
584 3.1.5.01.000006	DOAÇÕES DIVERSAS	11.581,00		
588 3.1.5.01.000010	RECEITA C/DEPÓSITO JUDICIAL	12.069,32		
590 3.1.5.01.000012	INSS COTA PATRONAL	48.624,45		
591 3.1.5.01.000013	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.549,57		
594 3.1.5.01.000016	TERMO FOMENTO 001/2023-PM MARINÓPOLIS	1.200,00		
596 3.1.5.01.000020	PROMOÇÃO LÊILO DE GADO	(110.227,42)		
10025 3.1.5.01.000025	PROMOÇÕES DIVERSAS	298.379,62		
10027 3.1.5.01.000026	PROMOÇÃO - PIZZA	(9.000,00)		
10030 3.1.5.01.000028	SUBVENÇÃO P.M. P.D'OESTE	18.187,37		
10031 3.1.5.01.000029	SUBVENÇÃO-APARECIDA D'OESTE	40.834,00		
10032 3.1.5.01.000030	SUBVENÇÃO P.M. MARINÓPOLIS	16.500,00		
10035 3.1.5.01.000031	RECURSOS DRADOS-CRÁS	31.133,27		
10037 3.1.5.01.000032	CONVENIO SECRETARIA DA FAZENDA DO EST DE SP	90.290,96		
10051 3.1.5.01.000038	SUBVENÇÃO PM DE P.D'OESTE/FUNDES	223.043,24		
10052 3.1.5.01.000040	SUBVENÇÃO FUNDO M.D.C. - ADOLSCENTE	6.000,00		
10064 3.1.5.01.000043	PROMOÇÃO PEDAL SOLIDARIO	(16.124,00)	665.341,36	665.341,36
	RESULTADO OPERACIONAL			58.514,23

EMPRESA: ASS P E A DOS EXC PAL D OESTE  
C.N.P.J.: 02.903.323/0001-10

FOLHA: 0002  
Número Livro: 0026

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Código Classificação	Descrição	Saldo	Soma	Total
	RESULTADO ANTES DO IR E CSL			58.514,23
	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			58.514,23

PALMEIRA D'OESTE, 24 de Fevereiro de 2026

VILMA BASILIO DA SILVA PERUCHE  
PRESIDENTE  
CPF: 098.361.028-25

LUIZ OSMAR MIGLIORANCA  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP108957  
CPF: 546.365.668-15

EMPRESA: ASS P E A DOS EXC PAL D OESTE  
C.N.P.J.: 02.903.323/0001-10

Folha: 0001  
Número Livro: 0026

Realizado em 31 de Dezembro de 2025

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	244.113,24
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
Lucro Líquido do Ano	58.514,23
TOTAL	302.627,47
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>302.627,47</b>

PALMEIRA D'OESTE, 24 de Fevereiro de 2026

VILMA BASILIO DA SILVA PERUCHE  
PRESIDENTE  
CPF: 098.361.028-25

LUIZ OSMAR MIGLIORANCA  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP108957  
CPF: 546.365.668-15

CONGRAPAR

Extrato de Contrato - Publicação Oficial  
Órgão: Consórcio Intermunicipal Rio Grande e Paraná - CONGRAPAR - CNPJ 44.988.147/0001-07  
Processo: Inexigibilidade nº 001/2026  
Modalidade/Fundamento: Contratação direta por Inexigibilidade, art. 74, V, c/c arts. 18 a 20 e 72, da Lei nº 14.133/2021  
Contrato: nº 001/2026  
Contratante: Consórcio Intermunicipal Rio Grande e Paraná- Congrapar  
Contratado/Locador: PAULO SERGIO RIGAMONTE  
Objeto: Locação de imóvel urbano destinado à sede administrativa do CONGRAPAR.  
Valor: Aluguel mensal de R\$ 2.200,00 - Valor Anual: R\$ 26.400,00  
Vigência: 12 (doze) meses

Consórcio Intermunicipal Rio Grande e Paraná- Congrapar/SP, 25 de Fevereiro de 2026.

José Basilio de Faria - Presidente  
Contratante/Locatória:

Circulação:



Junior Soler  
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200  
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrjoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

# CONGRAPAR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025  
 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL RIO GRANDE E PARANÁ – CONGRAPAR  
 CNPJ nº 44.988.147/0001-07  
 Endereço: Av. Ana Rocha de Oliveira, nº 180 – Centro, Três Fronteiras/SP.  
 CONTRATADA: MARTONI CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 02/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria em Gestão para as áreas de Recursos Humanos, Gestão Patrimonial, Prestação de Contas e Apoio Administrativo, por 12 (doze) meses.  
 VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: de 14/02/2026 a 14/02/2027.  
 VALOR: Valor mensal de R\$ 4.850,00, totalizando o valor global da prorrogação: R\$ 58.200,00.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes do exercício financeiro correspondente.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 12, VII, 107 e 124, II, e demais disposições aplicáveis; bem como o Contrato Administrativo nº 02/2025.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2026 (Termo Aditivo – Prorrogação).  
 PUBLICAÇÃO: O presente extrato será publicado na forma legal para produção de seus efeitos.  
 CONGRAPAR – Consórcio Intermunicipal Rio Grande e Paraná (SP), em 13 de fevereiro de 2026.

José Basílio de Faria  
 Presidente do CONGRAPAR (Contratante)

Ana Paula Batista  
 MARTONI CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**



## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE REQUILIBRIO CONTRATUAL

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**  
 CNPJ: 48.318.182/0001-70  
**CONTRATADA: JADER FABIANO PERLI - EPP**  
 CNPJ: 17.128.219/0001-73

Processo Administrativo: 004/2025  
 Modalidade: Pregão Eletrônico: 001/2025  
 Termo de Contrato: nº 006/2025

OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 06/25.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (Gasolina Aditivada, Etanol Comum e Óleo Diesel S10), para o consumo da frota Municipal de Dolcinópolis/SP em 2025, e os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis, normas de segurança, bem como as estabelecidas pelo mercado nacional, e aprovação sob todos seus órgãos de fiscalização competente, e conforme normas, quantidades e especificações do Termo de Referência.

**VIGÊNCIA: PARTIR 05/02/2026 A 30/03/2026**

**VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.356,14** (quatro mil e trezentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos).

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 05 de FEVEREIRO de 2025.

**DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**  
 PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal desta cidade de Dolcinópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025** – **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025** e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Edital e Instruções expedidos. **ADJUDICO** a empresa **DANIEL VAZ QUIRINO – ME** inscrita no CNPJ/MF nº **31.496.341/0001-23**, cujo o objeto da licitação constante **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO DO RAMO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CORTE, PODA, LIMPEZA E DE EXTRAÇÃO DE BAMBU E ÁRVORES ISOLADAS NO TALUDE LOCALIZADAS AMBAS NA 4ª REPRESA DO PARQUE ECOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS/SP EM 2026”**.

Convoquem-se as interessadas para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), 20 de fevereiro de 2025.

**DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**  
 Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**

**CONTRATADO: JADER FABIANO PERLI - EPP** - inscrita no CNPJ/MF nº 17.128.219/0001-73, estabelecida na Av: Oswaldo Dolci, nº 1294, Bairro Centro CEP 15740-001, Dolcinópolis/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr. **JADER FABIANO PERLI**, inscrito no CPF nº 219.441.988-81, Identidade nº 32.583.487 SSP/SP.

**OBJETO: TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE DE COMBUSTIVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 006/2025**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (Gasolina Aditivada, Etanol Comum e Óleo Diesel S10), para o consumo da frota Municipal de Dolcinópolis/SP em 2025, e os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis, normas de segurança, bem como as estabelecidas pelo mercado nacional, e aprovação sob todos seus órgãos de fiscalização competente, e conforme normas, quantidades e especificações do Termo de Referência.

**VIGÊNCIA: De 05/02/2026 a 30/03/2026**

**VALOR SALDO CONTRATUAL DE QUANTIDADE:**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade Contrato em litros	Aditivo de quantidade 25 por cento litros.	Valor Unit.	Valor Total
01	Etanol Comum	Litro	28.500	7.125 litros	R\$ 3,89	R\$ 27.716,25
02	Gasolina Aditivada	Litro	8.500	2.125 litros	R\$ 5,79	R\$ 12.303,75
03	Óleo Diesel S-10	Litro	68.500	17.125 litros	R\$ 6,05	R\$ 103.606,25
<b>VALOR TOTAL ADITADO</b>					<b>R\$ 143.626,25</b>	

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), 05 de FEVEREIRO de 2026.

**DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**  
 Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**



## CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

**Processo nº 001/2026**  
**Dispensa de Licitação nº 001/2026**

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura Municipal de Dolcinópolis informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento/execução do objeto abaixo indicado, considerando as disposições do Termo de Referência:

**OBJETO: Contratação de empresa especializado do ramo para a execução de serviço de corte, poda, limpeza e de extração de bambu e árvores isoladas no talude localizadas ambas na 4ª represa do Parque Ecológico do Município de Dolcinópolis/SP em 2026.**

Certifico e dou fé que **no dia 11 de fevereiro de 2026, às 09h30min**, encerrou-se o prazo para manifestação de envio de e-mail no fornecimento/execução do objeto desde processo, com o recebimento de propostas adicionais.

O processo segue para análise das propostas e classificação, e posterior divulgação.

Segue o processo para o seu devido trâmite legal.

Dolcinópolis/SP, 11 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ RODRIGUES NITANI**  
 Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**



## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REEQUILIBRIO CONTRATUAL

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**  
 CNPJ: 48.318.182/0001-70

**CONTRATADA: MFAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
 CNPJ: 13.305.916/0001-35

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023**

**OBJETO: Termo Aditivo de Prazo Reajuste ao Termo de Contrato nº. 10/2023 de 10 de fevereiro de 2023.**

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS LIBERAIS E SERVIÇOS MÉDICOS A SEREM REALIZADO NA UBS DE SAÚDE”**.

**VIGÊNCIA: 12/02/2026 – 11/02/2027.**

**VALOR DO ADITIVO: R\$ 95.868,24** (noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 11 de fevereiro de 2026.

**DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**  
 PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025

**PROCESSO Nº 001/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO DO RAMO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CORTE, PODA, LIMPEZA E DE EXTRAÇÃO DE BAMBU E ÁRVORES ISOLADAS NO TALUDE LOCALIZADAS AMBAS NA 4ª REPRESA DO PARQUE ECOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS/SP EM 2026**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**  
 CNPJ: 48.318.182/0001-70

**Contratada: DANIEL VAZ QUIRINO – ME**  
 CNPJ nº 31.496.341/0001-23

**Valor: R\$ 36.500,00** (trinta e seis mil e quinhentos reais)

**ASSINATURA: 23/02/2026**

**VIGÊNCIA: 23/02/2026 à 23/02/2027**

Dolcinópolis/SP, 20 de fevereiro de 2025.

**DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**  
 Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal desta cidade de Dolcinópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026** – **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026** e, considerando o relatório do Pregoeiro e Equipe de Apoio, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei vigente. Assim, hei por **HOMOLOGAR** a empresa **DANIEL VAZ QUIRINO – ME** inscrita no CNPJ/MF nº **31.496.341/0001-23**, cujo o objeto da licitação constante **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO DO RAMO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CORTE, PODA, LIMPEZA E DE EXTRAÇÃO DE BAMBU E ÁRVORES ISOLADAS NO TALUDE LOCALIZADAS AMBAS NA 4ª REPRESA DO PARQUE ECOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS/SP EM 2026”**., como de fato homologado tenho a presente licitação e seu objeto.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), 20 de fevereiro de 2025.

**DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**  
 Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"  
www.pmeestrela.sp.gov.br  
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP: 15650-000 - CNPJ: 45.112.224/0001-23.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 19/2026 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 04/2026 – REGISTRO DE PREÇOS/OBJETO: "SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM O OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (ULTRASSONOGRAMA), PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE/SP, CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES EM ESTABELECIMENTO PRÓPRIO DA CONTRATADA". ENDEREÇO ELETRÔNICO: sessão pública será realizada na Plataforma da BLL COMPRAS, <https://bllcompras.com/> no dia 16/03/2026, o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: <https://www.pmeestrela.sp.gov.br>, e, no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo, horário de expediente, pelo telefone (17) 3833-9411. Custo: nihil. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS** Até **16/03/2026** às 07h30min (Horário de Brasília) **SESSÃO DE DISPUTA AGENDADA** Para o dia **16/03/2026** às 08h00min (Horário de Brasília). Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 25 de fevereiro de 2026. **PEDRO DE SENZI NETO-PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS**

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14  
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000  
E-Mail: [executivomarinopolis@yahoo.com.br](mailto:executivomarinopolis@yahoo.com.br)  
Telefone – (17) 3695-1101 – Fax (17) 3695-1101

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS  
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Processo Licitatório nº 013/2025 - Pregão Presencial nº 002/2025 - Contrato nº 015/2025 Protocolo nº 404/2026. Espécie:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 015/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Marinópolis/SP – CNPJ nº 45.132.719/0001-14. **Contratada:** Elcio Sabião & Cia Ltda – ME – CNPJ nº 34.712.039/0001-53. **Objeto do Contrato:** Registro de preços visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar. **Objeto do Apostilamento:** Reconstituição do equilíbrio econômico-financeiro dos itens relativos à carne bovina (Costela 2ª, Patinho 1ª em Bife, Carne Moída 2ª e Paleta 2ª), em razão de variação superveniente no custo de aquisição do insumo (novilha casada), cujo preço sofreu acréscimo de aproximadamente 10,53%. **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021. **Percentual Aplicado:** 10,53% sobre os valores unitários anteriormente pactuados. **Impacto Financeiro Estimado:** R\$ 21.595,25 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Data da Assinatura:** 24 de fevereiro de 2026. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 015/2025 que não conflitem com o presente apostilamento. Marinópolis/SP, 24 de fevereiro de 2026. **IVALDO RIBEIRO** Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Marinópolis/SP, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PROCESSO nº 007/2026 – MODALIDADE: Pregão nº 002/2026 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de transporte escolar diário de estudantes de nível superior, de forma continuada, compreendendo o deslocamento regular de alunos universitários deste Município até a cidade de Fernandópolis/SP, e o respectivo retorno, conforme rotas e instituições de ensino previamente definidas, lavrado em favor da Empresa: ALGE TRANSPORTE & TURISMO LTDA (CNPJ. 45.793.610/0001-28). Em 24 de fevereiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis - CONTRATADA: ALGE TRANSPORTE & TURISMO LTDA (CNPJ. 45.793.610/0001-28). CONTRATO Nº 002/2026 - PROCESSO nº 07/2026 – Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2026. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de transporte escolar diário de estudantes de nível superior, de forma continuada, compreendendo o deslocamento regular de alunos universitários deste Município até a cidade de Fernandópolis/SP, e o respectivo retorno, conforme rotas e instituições de ensino previamente definidas. FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO, Art. 28, inciso I, Lei 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 24/02/2026 - VIGÊNCIA: de 02/03/2026 a 01/03/2027 VALOR MENSAL: R\$ 20.800,00. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal, pela Contratada, Sílvia Marcia Petrocilli Gimenes, Representante Legal.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
MESÓPOLIS**



ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 65.712.069/0001-93  
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-160 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: [gabinete@mesopolis.sp.gov.br](mailto:gabinete@mesopolis.sp.gov.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 010/2026

Dispensa de Licitação nº 007/2026

**Objeto:** Contratação de diversas empresas especializadas no ramo para prestação de serviços, visando a realização das FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE MESÓPOLIS EM 2026, conforme quantidade e especificações deste Termo de Referência (TR).

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, e em atendimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.733/2021, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação, cujo objeto a Contratação de diversas empresas especializadas no ramo para prestação de serviços, visando a realização das FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE MESÓPOLIS EM 2026, conforme especificações do termo de referência, tendo como vencedor a empresa: MARCELO SANA DE CAMARGO ENTRETERIMENTO-LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.439.523/0001-70, com valor total de R\$ 15.740,00 (quinze mil setecentos e quarenta reais); empresa: TOX SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.434.242/0001-09, com valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); empresa: S.R VILELA MARIANO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.686.735/0001-23, com valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); FOGOS ARSENAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.676.748/0001-62, com valor total de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Nessa oportunidade, determino a publicação de extrato da presente ratificação.

Mesópolis/SP, 25 de fevereiro de 2026.

**ALEX ROCHA PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
MESÓPOLIS**



ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 65.712.069/0001-93  
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-160 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: [gabinete@mesopolis.sp.gov.br](mailto:gabinete@mesopolis.sp.gov.br)

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 010/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

**Objeto:** Contratação de diversas empresas especializadas no ramo para prestação de serviços, visando a realização das FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE MESÓPOLIS EM 2026, conforme quantidade e especificações deste Termo de Referência (TR).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS  
CNPJ: 65.712.069/0001-93

Contratada: **CONTRATO nº 005/2026: MARCELO SANA DE CAMARGO ENTRETERIMENTO-LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.439.523/0001-70, com valor total de **R\$ 15.740,00** (quinze mil setecentos e quarenta reais); **CONTRATO nº 007/2026: TOX SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.434.242/0001-09, com valor total de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais); **CONTRATO nº 006/2026: S.R VILELA MARIANO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.686.735/0001-23, com valor total de **R\$ 3.900,00** (três mil e novecentos reais); **CONTRATO nº 008/2026: FOGOS ARSENAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **10.676.748/0001-62**, com valor total de **R\$ 11.700,00** (onze mil e setecentos reais);

Assinatura: 26/02/2026  
Vigência: 03 Meses.

Mesópolis/SP, 25 de fevereiro de 2026.

**ALEX ROCHA PIMENTEL  
Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

EXTRATO DE RESCISÃO  
INSTRUMENTO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 060/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

Partes o MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP e a empresa:

50.778.941 MARIA EDUARDA DE AGUIAR MARQUES. Do instrumento contratual que ora se rescinde: Por força do Termo de Contrato Administrativo nº 060/2025, firmado entre as partes, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, para disponibilização de 01 (um) profissional auxiliar administrativo, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, para prestação de serviços no setor de compras. As partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem de comum acordo rescindir amigavelmente o Termo de Contrato autuado pelo Processo Administrativo nº 060/2025, nos termos das cláusulas contratuais, que doravante faz parte integrante deste instrumento, em conformidade com o artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Nova Canaã Paulista, 26 de fevereiro de 2026

Thais Cristina Costa Moreira  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

EXTRATO DE RESCISÃO  
INSTRUMENTO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 059/2025

PROCESSO 56/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025

Partes o MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP e a empresa: MHF MÓVEIS LTDA. Do instrumento contratual que ora se rescinde: Por força do Termo de contrato 059/2025, firmado entre as partes, cujo objeto: Contratação de empresa para a aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo para os Setores (Educação, Social, Saúde), conforme especificações contidas no Termo de Referência. As partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem de comum acordo rescindir unilateralmente o Contrato Termo, autuado pelo Processo Administrativo nº 056/2025, nos termos das cláusulas contratuais, que doravante faz parte integrante deste instrumento, em conformidade com o artigo 137, e 138, inciso I, da Lei 14.133/21, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Nova Canaã Paulista/SP, 26 de fevereiro de 2026

Thais Cristina Costa Moreira  
Prefeita Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO  
INSTRUMENTO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 016/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

Partes o MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP e a empresa: HIGOR VENUTO DE ALMEIDA 445027338-90. Do instrumento contratual que ora se rescinde: Por força do Termo de Contrato Administrativo nº 016/2023, firmado entre as partes, cujo objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa prestadora de serviços de ações sócio educativas e lúdicas com foco na língua inglesa. As partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem de comum acordo rescindir amigavelmente o Termo de Contrato autuado pelo Processo Administrativo nº 019/2023, nos termos das cláusulas contratuais, que doravante faz parte integrante deste instrumento, em conformidade com o artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Nova Canaã Paulista, 26 de fevereiro de 2026

Thais Cristina Costa Moreira  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de São João de Iracema**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 59.764.472/0001-63

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

PROCESSO Nº 023/2026

O Município de São João de Iracema - SP, considerando os requisitos do Art. 75, §7 Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021) e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, **AUTORIZO** a contratação da empresa **AUTO PEÇAS VENTURINI LTDA**, CNPJ 09.313.593/0001-10 com sede na av. Luiz Brambatti, nº 1075, Jardim Retentor, Fernandópolis – SP, totalizando a importância de no valor **9.988,84 (nove mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)** com objeto de aquisição de peças para os veículos (FROTA A-10 TRATOR NEW ROLLAND), (FROTA A-12 TRATOR MASSEY FERGUSON) e (FROTA E-24 PLACA GED1810).por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do Art. 75, §7 Lei nº 14.133.

São João de Iracema, 23 de fevereiro de 2026.

Luiz Augusto Torres  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de São João de Iracema**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 59.764.472/0001-63

ETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

**Chamada Pública nº 001/2026 - Processo Administrativo nº 024/2026**

**Luiz Augusto Torres**, Prefeito do Município de São João de Iracema, Estado de São Paulo, Torna Público que se acha aberto no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, **Chamada Pública nº 001/2026** destinada a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações Formais e Informais, destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, visando o fornecimento de alimentação escolar adequada e saudável aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações dos gêneros alimentícios no **Anexo I – Termo de Referência, melhor Projeto de Venda**. O edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Sebastião B. dos Santos nº 464 Centro, na cidade de São João de Iracema/SP, em horário de funcionamento, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, até o **dia 19 de março de 2026**. As propostas deverão ser apresentadas no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Rua Sebastião B. dos Santos nº 464 até às **09h00min do dia 20 de março de 2026**. Informações poderão ser obtidas no endereço [www.saojoaodeiracema.sp.gov.br](http://www.saojoaodeiracema.sp.gov.br) na aba de Editais e Licitações e também por e-mail [licitacao@saojoaodeiracema.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaodeiracema.sp.gov.br).

Prefeitura Municipal de São João de Iracema - SP, 26 de fevereiro de 2026.

**Luiz Augusto Torres  
Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL**

**Extrato  
Termo Aditivo nº 03/2026**

Contrato nº 002/2023 - Processo nº 054/2022 - Tomada de Preços nº 007/2022  
Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89  
Contratada: Linear Engenharia e Urbanismo Ltda ME - CNPJ 14.065.911/0001-01  
Objeto do Contrato: **"Prestação de serviços de assessoria na elaboração de Projetos de Engenharia para parcelamento do solo urbano do tipo loteamento com licenciamento e aprovação em todos os órgãos competentes, incluindo expedição de Certificado "GRAPROHAB"**.  
Objeto do Termo Aditivo: Prorroga a vigência e a execução do Contrato por mais 12 meses.

Vitória Brasil/SP, 26 de fevereiro de 2026.  
Paulo Henrique Miotto - Prefeito